



CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo Seletivo 2025 EDITAIS Nº 17, 18, 19 E 23/2025/PROEN SEGUNDA CHAMADA

Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO emite esta chamada de lista de espera. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 17/2025	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	18	-	8	-	-	1	6	-	-	1	34
		Em Analise	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	1		1	1	-	-	1	-	-	-	4
EDITAL Nº 17/2025	Agropecuária	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	17	-	1	-	-	1	6	-	-	2	27
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA										13
EDITAL Nº 17/2025	Desenvolvimento De Sistemas	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	19	-	10	-	-	1	7	-	-	1	38
		Em Analise	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
EDITAL Nº 17/2025	Eletromecânica	Vagas ofertadas em edital	14	-	8	1	1	1	6	-	1	1	33
		Vagas preenchidas	13		9			1	6			1	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



		na 1ª chamada											
		Em Analise	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	1		1								2

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 18/2025	Agroindústria	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA										35

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 19/2025	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	12	-	5				4				21
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	7	-	4	1	1	1	3	-	1	1	19
EDITAL Nº 19/2025	Eletromecânica	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	-	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	14	-	5	-	-	-	5	-	-	-	24
		Em Analise	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	5	-	3	1	1	1	2	-	1	1	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
EDITAL Nº 23/2025	Engenharia De Aquicultura	Vagas ofertadas em edital	5	-	4	1	1	1	1	-	1	1	15
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA										12
EDITAL Nº 23/2025	Engenharia De Software	Vagas ofertadas em edital	5	-	4	1	1	1	1	-	1	1	15
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	4	-	5	-	-	1	-	-	-	1	11
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	1	-	2	-	-	-	1	-	-	-	4

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Auditório Do Ifam Campus Presidente Figueiredo.
- **Endereço:** Av. Onça Pintada, 1308 - Galo Da Serra.
- **Período de comparecimento:** 11, 12 e 15 de dezembro de 2025
- **Horário:** 08:30 as 11:30 (manhã) e 14:00 as 17:00 (tarde)
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- **Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- **Documentações:** Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de Máscara recomendável.**
- E-mail: pse.cprf@ifam.edu.br
- INSTAGRAM: https://www.instagram.com/ifam_presidente_figueiredo
- SOMENTE WHATSAPP: (92) 99325-6222 (08:30 AS 17:00)

Presidente Figueiredo-AM, 09 de dezembro de 2025

Reinaldson Xisto da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 IFAM/CPRF
Port. Nº 285/DG/IFAM/CPRF - 24/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 23/2025 – GRADUAÇÃO NOTAS DO ENEM ANTERIORES

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	NF	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CPRF Engenharia de Software - Noturno	567	208	VANESSA CHAVES BARROS	572,02	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	6	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CPRF Engenharia de Software - Noturno	722	214	JANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	543,7	Conforme o Perfil	LI_PPI	12	CONVOCADO(A) - LI_PPI
CPRF Engenharia de Software - Noturno	1087	225	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS MALCHER	485,2	Conforme o Perfil	LB_PPI	26	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CPRF Engenharia de Software - Noturno	851	280	ANA KELLY DA SILVA CONCEIÇÃO	475,3	Conforme o Perfil	LB_PPI	29	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH

